



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 63/2024 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 178/2024/CMLD – Indicação nº 39/2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FABIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

| |
|----------------------|
| RECEBIDO EM 03/05/24 |
| ÀS 14 / 43 HORAS. |
| <i>Boaventura</i> |
| ASSINATURA |

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

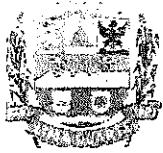
Cumprimentando-os cordialmente, vimos, em resposta ao Ofício nº 178/2024/CMLD – Indicação nº 39/2024 de autoria do nobre Vereador Thiago Júnior da Silva, por meio do qual solicita que *“analise a viabilidade de se conceder grau máximo de insalubridade aos servidores que exercem função de auxiliar de serviços gerais nas unidades de saúde do Municípi...”*, esclarecer o seguinte.

Como de conhecimento, a insalubridade é aquilatada mediante exame pericial, não sendo possível sua concessão sem observância aos requisitos legais.

No entanto, insta mencionar que a atual gestão tem, constantemente, se preocupado com o bem-estar de seus servidores públicos. A título de exemplo, cumpre destacar a concessão de pisos a determinadas classes, o fornecimento de EPI's aos servidores, a concessão de transporte público gratuito aos servidores que trabalham na Usina de Triagem e Compostagem, o fornecimento de uniformes, a concessão de auxílio alimentação a todos os servidores públicos municipais, entre outras medidas.

A corroborar a postura da municipalidade de proporcionar maior comodidade e segurança aos seus servidores, destaca-se que foi contratada, recentemente, a empresa **Medicina e Engenharia Empresarial Ltda.**, CNPJ 03.035.189/0001-46, por meio de adesão à ata de registro de preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna-CIMPAR, para prestação de serviços técnicos na área de engenharia, segurança e medicina do trabalho, conforme Processo 23/2024.

Esta empresa tem realizado visitas técnicas aos setores da Prefeitura, para, então, elaborar os laudos e programas relacionados à medicina e engenharia de trabalho (PGR, LTCAT, entre outros).



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Portanto, será também analisada por esta empresa a aplicação ou não da insalubridade e o respectivo grau às funções desempenhadas nos setores.

Sendo assim, temeraria qualquer decisão, neste momento, no tocante ao solicitado antes da conclusão deste trabalho.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 02 de maio de 2024.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal